



**IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL**

Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVEL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZÍVEL CNPJ: 52.879.905/0001-87

ENDEREÇO RUA SÃO JOÃO 729 CENTRO CEP: 15.150.000

RESPONSÁVEL: ANDERSON CESAR GIOVANELLI DOMINGUES

OBJETO DA PARCERIA: MELHORAR E GARANTIR CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

EXERCÍCIO:2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº	07/2022	30/11/2022	R\$ 600.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE	VALORES REPASSADOS (R\$)
23/08/2022	R\$ 200.000,00	23/08/2022	550.145.000.030.114	R\$ 200.000,00
12/09/2022	R\$ 200.000,00	12/09/2022	550.145.000.030.114	R\$ 200.000,00
06/10/2022	R\$ 200.000,00	06/10/2022	550.145.000.030.114	R\$ 200.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 600.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS				R\$ 3.379,70
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 603.379,70
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 603.379,70



**IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL**

Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

**RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR**

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
- (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS
Recursos humanos (5)	R\$ 393.263,81	R\$ 393.263,81		R\$ 393.263,81	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	R\$ 118.478,88	R\$ 118.478,88		R\$ 118.478,88	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	R\$ 91.637,01	R\$ 91.637,01		R\$ 91.637,01	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 603.379,70	R\$ 603.379,70		R\$ 603.379,70	



**IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL**

Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

**RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR**

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO
- (10) a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
- (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	603.379,70
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	603.379,70
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$	0,00



**IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL**



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

**RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Monte Aprazível 04 de Dezembro de 2023

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE :52879905000187
Assinado de forma digital por IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE :52879905000187
Dados: 2023.12.04 15:22:09 -03'00'

Anderson Cesar Giovanelli Domingues

Provedor

TIAGO RODRIGUES COSTA:29728128835
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES COSTA:29728128835
Dados: 2023.12.04 15:25:44 -03'00'

Tiago Rodrigues Costa

Conselho Fiscal

ANTONIO GINACK JUNIOR:08436114809
Assinado de forma digital por ANTONIO GINACK JUNIOR:08436114809
Dados: 2023.12.04 15:23:49 -03'00'

Antônio Ginack Júnior

Conselho Fiscal

LOURIVAL JURANDIR STEFANI:78612586887
Assinado de forma digital por LOURIVAL JURANDIR STEFANI:78612586887
Dados: 2023.12.04 15:24:53 -03'00'

Lourival Jurandir Stefani

Conselho Fiscal



**IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL**



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

**RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR**

ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Anderson Cesar Giovanelli Domingues
Cargo:	Provedor
CPF:	372.488.548-24
Período de gestão:	07/2022-12/2023

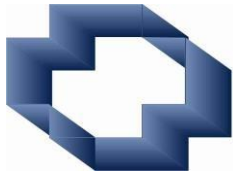
Obs:

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Eliete Aparecida da Silveira

Responsável pelas informações.



**IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL**



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

**RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR**

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVEL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZIVEL

TERMO DE COLABORAÇÃO: 07/2022

OBJETO: **MELHORAR E GARANTIR CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

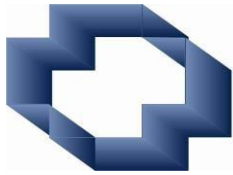
VALOR DO AJUSTE (1): R\$ 600.000,00

EXERCÍCIO (1): R\$ 200.000,00 segunda parcela

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor,



**IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL**



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

**RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR**

entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Monte Aprazível 04 de Dezembro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcio Luiz Miguel

Cargo: Prefeito

CPF: 279.915.868-47

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcio Luiz Miguel

Cargo: Prefeito

CPF: 279.915.868-47

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Anderson Cesar Giovanelli Domingues

Cargo: Provedor

CPF: 372.488.548-24

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcio Luiz Miguel

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 279.915.868-47



**IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL**



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

**RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR**

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Anderson Cesar Giovanelli Domingues

Cargo: Provedor

CPF: 372.488.548-24

IRMANDADE DA SANTA CASA DE

Assinado de forma digital por IRMANDADE DA SANTA

Assinatura: _____
MISERICORDIA D. E. MONTE - 52879905000187 CISA DEBBEREGRABARNA MESMO TIPOE 52879905000187

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(2) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



**IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL**



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

**RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR**